



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PARECER DE REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINARIA PELO LEGISLATIVO N.º 38, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.024.

O presente Parecer de Redação Final, redigida e aprovada por esta Comissão de Constitucionalidade, Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal, tem por objeto o Projeto de Lei Ordinária nº 38 de 16 de setembro de 2024, de autoria do poder legislativo local, que "Atribui nome a rua 07 localizada no Bairro Jardim Itália 02, homenageando o Sr. Luiz Baliani."

O citado Projeto tramitou nesta Casa de Leis de forma regular, seguindo as normas regimentais, chegando apto ao Plenário da Câmara Municipal de Andradas no dia 15 de outubro de 2.024 para discussão e votação dos demais vereadores. Submetido em discussão e votação o projeto foi aprovado por unanimidade. No momento seguinte, na elaboração deste Parecer de Redação Final chegou ao conhecimento desta comissão que já havia uma rua de mesmo nome, "Rua Luiz Baliani", situada no bairro Vila Camargo, o que inviabilizaria a sanção de norma legal atribuindo denominação de via pública já existente.

Diante o exposto, mesmo com a aprovação do Projeto em Plenário pelos demais vereadores, esta comissão decide pelo arquivamento do presente projeto sem a elaboração de seu Autógrafo e o consequentemente encaminhamento à Chefe do Poder Executivo para sua respectiva sanção, tendo em vista a clara ilegalidade percebida nesta etapa processual, que deve ser sanada em tempo antes que se culmine na sanção do referido projeto.

Nestes termos, é o que decidimos.

Câmara Municipal, 15 de outubro de 2024.

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Jose Ricardo Felisberto dos Reis

Paulo Cesar Moreira